



(15)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

EDITAL DE ABERTURA

5º MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA

Ano Letivo 2017/2018



1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **5º Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia (MESMO)**, para o ano letivo 2017/2018, em funcionamento na Escola Superior de Saúde de Santarém, adiante designada ESSH.

2. O MESMO publicado pelo despacho nº 9432/2017, de 25 de outubro, integra-se no previsto no Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro (quarta alteração ao Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 115/2013, de 7 de agosto e é regulado pelo Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPSantarém (Regulamento nº 618/2010 republicado pelo Despacho nº 7648/2014, de 11 de junho) que se anexa a este Edital, dele fazendo parte integrante para todos os efeitos.

3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:
 - i. Titulares de grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal;
 - ii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem ou equivalente, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
 - iii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem ou equivalente que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos;
 - iv. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

- 3.1 Condições específicas de ingresso no percurso Estágio e Relatório:
 - i. Ser detentor do título profissional de enfermeiro;



- ii. Em caso de interesse na atribuição do título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros, ter pelo menos dois anos de exercício profissional, nos termos do artigo 12º da Portaria nº268/2002 de 13 de março.

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

a) Requerimento em Boletim de candidatura próprio;

b) O Requerimento deverá ser instruído com:

- i. Cópia do diploma de licenciatura (ou equivalente legal) e respetiva classificação;
- ii. Ficha Curricular;
- iii. Elementos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação da sua candidatura;
- iv. Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas.
- v. No caso de candidatura ao percurso Estágio e Relatório são obrigatórios os seguintes documentos:
 1. Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem Profissional válidos;
 2. Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro até à data de início do curso, nos termos da alínea ii do ponto 3.1.

c) Os candidatos que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere o ponto i. da alínea anterior na ESSH estão dispensados da entrega do documento aí referido.

5. Calendário de candidatura:

i. O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	Prazos	
	DE	A
Período de candidatura	27/11/17	22/01/18
Seleção dos candidatos	23/01/18	26/01/18
Afixação dos resultados		26/01/18



Apresentação de reclamações		Até 2/02/18
Decisão de reclamações		Até 06/02/18
Publicação da lista definitiva dos candidatos		07/02/18
Matrícula e inscrição	08/02/18 a 15/02/18	
Início do Curso de Mestrado	28/02/2018	

6. Taxa de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

Taxas de candidatura e inscrição – conforme tabela de emolumentos em vigor à data

Propinas – de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artº 7º do Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPS.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- i. Será da responsabilidade de um júri designado pelo conselho técnico-científico da ESSS;
- ii. São definidos os seguintes critérios (grelha de avaliação pormenorizada anexa a este edital):
 - a) Formação académica e profissional
 - b) Ações ou cursos de formação profissional
 - c) Funções desempenhadas no âmbito da saúde
 - d) Projetos ou programas no âmbito da saúde
 - e) Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde
- iii. Para as candidaturas ao percurso Estágio e Relatório acrescem os critérios nos termos do ponto 3.1;
- iv. A lista ordenada final de candidatos selecionados está sujeita a homologação do conselho técnico-científico.

8. Número de vagas

- i. Para o ano letivo 2017-2018 são abertas 20 vagas;
- ii. Do total de vagas acima definidas ficam distribuídas do seguinte modo:
 - a. Ramo Dissertação – 5 vagas;
 - b. Ramo Trabalho de Projeto – 5 vagas;
 - c. Ramo Estágio e Relatório – 5 vagas;
 - d. Restantes vagas conforme a preferência indicada pelo candidato.
- iii. As vagas referentes às alíneas a. b. e c. que não sejam ocupadas revertem para o grupo d.



- iv. Limite mínimo para o funcionamento do curso igual ou superior a 15;
9. Local de entrega da candidatura
- i. O requerimento e documentos de candidatura devem ser entregues no Serviço Académico Área de Formação Pós-Graduada ou enviados pelo correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no presente Edital, para:
- Diretora
Escola Superior de Saúde de Santarém
Quinta do Mergulhão – Senhora da Guia
2005-075 SANTARÉM
10. Formato do ciclo de estudos
- i. Presencial
- ii. Duração – 4 semestres
- iii. Nº de ECTS – 120
11. Regime do ciclo de estudos
- i. Horário:
- 1º semestre: quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras das 17 – 22 horas e sábados das 9 – 18 horas, sendo que são alternadamente ocupados quartas-feiras ou sábados;
- 2º; 3º e 4º semestres: quintas-feiras das 9 às 14 horas e sextas-feiras e sábados das 9 às 19 horas
- ii No percurso Estágio e Relatório, nas Unidades Curriculares: Estágio de Enfermagem Saúde Materna e Obstetrícia na Comunidade; Estágio de ESMO na Gravidez, Ginecologia e Puerpério; Estágio em Neonatologia e Estágio e Relatório em ESMO na Sala de Partos, o horário em ensino clínico é o das instituições de saúde onde o mesmo ocorrer.

ESSS, 21 de novembro de 2017

A Diretora


Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva
(Professora Coordenadora)